



Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania da UERR

MPSPDHC

Oferta de vagas para cursar disciplinas como aluno especial em 2019.1 no Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania da UERR.

Inscrições: Dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2019, na Secretaria de Pós-Graduação da UERR, das 09:00h às 12:00h.

Investimento: Gratuito.

Área de Concentração do programa: SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Linhas de pesquisa do Programa:

I- LINHA DE PESQUISA I: CONFLITOS, CRIME, VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS - Esta linha de pesquisa objetiva investigar os fundamentos éticos, históricos, jurídicos e sociais dos Direitos Humanos, assim como propor novas formas de mediar conflitos que envolvam direitos fundamentais. O entendimento dos mecanismos do crime e da violência faz parte das preocupações da linha, de uma perspectiva interdisciplinar, envolvendo aportes de diversas áreas.

II- LINHA DE PESQUISA II: DEFESA SOCIAL, GESTÃO PÚBLICA E SUSTENTABILIDADE - Esta linha objetiva pesquisar mecanismos preventivos e reativos de defesa social e ambiental, assim como permitir inovações em gestão pública sustentável. Para tanto, a linha investiga questões relativas ao meio ambiente e território de uma perspectiva interdisciplinar.

Requisitos para candidatura e informações: Está apto a participar da seleção para cursar disciplinas como aluno especial em 2019.1 o candidato que possuir diploma de nível superior completo e entregar toda a documentação necessária, inclusive as cópias do anteprojeto de pesquisa e do memorial acadêmico. Cada pessoa pode candidatar-se em até duas disciplinas para cursar. Ao término da disciplina cursada o aluno especial receberá uma declaração da instituição com sua nota, situação de aprovação ou reprovação, carga horária e créditos.



DISCIPLINAS, HORÁRIOS, CRÉDITOS E OFERTA DE VAGAS

| DISCIPLINAS | PROFESSORES | CARGA HORÁRIA/ CRÉDITOS | DIA/ HORÁRIO | VAGAS |
|-------------------------------------|---|-------------------------|------------------------|-------|
| Metodologia da Pesquisa | Rildo Dias Da Silva | 45/3 | Quartas-Feiras/ Manhã | 3 |
| Ética, Cidadania e Direitos Humanos | Edgard Vinícius Cacho Zanette | 60/4 | Terças-Feiras/Tarde | 3 |
| Estudos Criminais | Fernando Xavier/ Regys Odlare Lima De Freitas | 45/3 | Sextas-Feiras/Noite | 3 |
| Povos Indígenas de Roraima | Erick Linhares/ Isabela Coutinho | 45/3 | Quartas-Feiras/ Noite | 3 |
| Políticas Públicas | Leila Chagas | 45/3 | Segundas-Feiras/ Noite | 3 |
| Violência Urbana | Carlos Borges | 45/3 | Terças-Feiras/ Manhã | 3 |
| Fronteira e Território | Emanoel Maciel da Silva Ramiro | 45/3 | Sextas-Feiras/Manhã | 3 |
| Escrita Científica | Rildo Dias Da Silva | 45/3 | Quintas-Feiras/ Manhã | 3 |
| Cultura e Violência | Cláudio Travassos Delicato | 45/3 | Sextas-Feiras/Tarde | 3 |
| Seminário Livre de Pesquisa I | Serguei Aily Franco de Camargo/ Edson Damas | 30/2 | Sábados/Manhã | 3 |



OBSERVAÇÕES: Cada dia de aula corresponde a 4 tempos, quatro horas e seguem a organização dos horários da UERR.

Início das aulas, a partir do dia 12 de Março de 2019, iniciando com a *I Jornada de Estudos sobre Segurança Pública e Direitos Humanos* e a *Mesa Redonda de Abertura das Atividades do Mestrado em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania da UERR* (<https://www.uerr.edu.br/i-jornada-sobre-seguranca-publica-e-direitos-humanos/>).

Em cada disciplina o respectivo professor apresentará o calendário de aulas. O discente deve ter disponibilidade de horários para cursar, bem como seguir todos os requisitos acadêmicos e legais que regem o Programa de Mestrado. Conforme as regulamentações do MEC e o Regimento do Programa de Mestrado, a obtenção de aprovação na disciplina não outorga ao discente especial o direito à matrícula como discente regular, ficando o seu ingresso no curso condicionado aos critérios de seleção estabelecidos. Desta forma, o discente especial não faz parte do corpo discente regular, mas terá registro no sistema acadêmico do curso e ficará sujeito às normas do regimento interno do curso. O discente especial não poderá utilizar o benefício de trancamento de matrícula. Como aluno especial do MPSPDH só é permitido cursar e aproveitar até duas disciplinas, no caso de posteriormente ingressar no Curso de MPSPDH como discente regular, os créditos cursados como discente especial poderão ser aproveitados no período de 3 anos anteriores ao pedido de aproveitamento. Eventualmente, conforme disponibilidade e interesse do Curso de MPSPDH, os não aprovados, em lista de espera, poderão ser chamados.

Documentação necessária para inscrição no certame:

- 1) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- 2) Cópia do RG e CPF;
- 3) Cópia autenticada do Diploma de Graduação (expedido por instituição autorizada pelo Ministério da Educação) ou declaração de conclusão do curso da graduação juntamente com o histórico escolar desta;
- 4) Currículo Lattes Atualizado;
- 5) Cópia de um comprovante de endereço;
- 6) Duas fotos 3X4;
- 7) Entrega de três cópias de um *Anteprojeto de Pesquisa*. O Anteprojeto de pesquisa deve ser entregue impresso, em 03 (três) vias, o qual deverá conter: 1. Folha de rosto com o nome do candidato e a Linha de Pesquisa; 2. Título; Introdução; Objetivos (Geral e Específicos); justificativa e Revisão da Literatura sobre o tema a ser pesquisado; Metodologia e Referências. O anteprojeto não deverá exceder a 5 (cinco) laudas (Folha A4; Espacejamento 1,5 cm; Fonte Arial 12; Margens: esquerda e superior 3 cm; direita e inferior 2 cm);
- 8) Entrega de três cópias de um *Memorial Acadêmico* sucinto (até duas laudas), redigido conforme a norma culta e em consonância às regras da ABNT, tratando da vida acadêmica e da afinidade do candidato com uma das duas linhas de pesquisa do programa.

Critérios de classificação: 1. Anteprojeto de Pesquisa; 2. Memorial Acadêmico sucinto. A soma das duas notas atribuídas pela comissão de professores do programa será a nota final.

Previsão da data de Publicação do Resultado e convocação dos aprovados: Dia 28 de fevereiro de 2019, no site da UERR.



**INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 2019.1**

| DADOS PESSOAIS | | | |
|-----------------------|------------|----------------|------|
| NOME: | | | |
| FILIAÇÃO: | | | |
| GRADUAÇÃO: | | | |
| INSTITUIÇÃO: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | NATURALIDADE: | |
| ESTADO CIVIL: | | CPF: | |
| RG: | | ÓRGÃO EMISSOR: | |
| ENDERECO: | | | |
| BAIRRO: | MUNICÍPIO: | UF: | CEP: |
| TELEFONE: | E-MAIL: | | |

REQUER MATRÍCULA PARA QUAL DISCIPLINA?

| CÓDIGO | NOME DA DISCIPLINA |
|---------------|---------------------------|
| | |

Data ____ / ____ /2019

Candidato

Responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

**MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA 2019.1**

DADOS PESSOAIS

| |
|---------------------|
| NOME: |
| CPF: |
| NOME DA DISCIPLINA: |

Data ____ / ____ /2019

Candidato

Responsável pela inscrição